



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI Nº 4096/13 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Autógrafo nº 181/13 – 20/12/2013  
Projeto de Lei nº 134/13 – 17/12/2013.  
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETOI**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo autorizada a transferir, no exercício financeiro de 2014, recursos financeiros, a que alude o art. 16 da Lei Federal nº 4.320/64, às Entidades assistenciais, culturais, educacionais e médicas conforme abaixo discriminado:

| <b>ENTIDADES</b>                                |                                                                  |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b><u>AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES</u></b> |                                                                  |                         |
| 12.367.0016.2020                                | A P A E de Santa Rosa de Viterbo                                 | R\$ 80.000,00           |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 80.000,00</b>    |
| 12.364.0017.2024                                | Associação Santarosense de Estudante A.S.E.                      | R\$ 100.000,00          |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 100.000,00</b>   |
| 08.244.0032.2052                                | Asilo de São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo           | R\$ 39.000,00           |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 39.000,00</b>    |
| 08.244.0030.2050                                | Asilo de São Vicente de Paulo de Santa Rosa de Viterbo           | R\$ 24.000,00           |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 24.000,00</b>    |
| 10.301.0024.2044                                | Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos                | R\$ 18.700,00           |
| 10.301.0024.2044                                | Associação de Integração dos Deficientes de S R Viterbo (AIDESA) | R\$ 60.000,00           |
| 10.301.0024.2044                                | AMA - Associação dos Amigos do Autista                           | R\$ 11.640,00           |
| 10.301.0024.2044                                | Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo              | R\$ 729.780,00          |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 820.120,00</b>   |
| 12.365.0016.2022                                | Associação Beneditina de Educação e Assistência Social           | R\$ 200.000,00          |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 200.000,00</b>   |
|                                                 | <b><u>TOTAL AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES</u></b>            | <b>R\$ 1.263.120,00</b> |
| <b><u>CONVÊNIOS</u></b>                         |                                                                  |                         |
| 10.301.0024.2044                                | Sociedade B H Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto       | R\$ 30.000,00           |
| 10.301.0024.2044                                | Sociedade Portuguesa de Beneficência                             | R\$ 30.000,00           |
| 10.301.0024.2044                                | Santa Casa de Misericórdia de Santa Rosa de Viterbo              | R\$ 1.997.580,00        |
|                                                 | <b>TOTAL DA SUBFUNÇÃO</b>                                        | <b>R\$ 2.057.580,00</b> |
|                                                 | <b><u>TOTAL CONVÊNIOS</u></b>                                    | <b>R\$ 2.057.580,00</b> |
|                                                 | <b>TOTAL GERAL</b>                                               | <b>R\$ 3.320.700,00</b> |

§ 1º Fica vedado à Entidade, a redistribuição do recurso por ela recebido.



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

§ 2º A Entidade beneficiada por essa Lei fica obrigada a prestar contas na forma estatuída nas Instruções Consolidada do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e seus respectivos aditamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 20 de Dezembro de 2013.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO  
Prefeito Municipal